



Número: **0800601-25.2019.8.20.5126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Santa Cruz**

Última distribuição : **26/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR (AUTOR)		NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
91316044	07/11/2022 14:01	Petição	Petição
91316048	07/11/2022 14:01	2640168_DJM_CONDENACAO	Outros documentos
91316054	07/11/2022 14:01	2640168_CALCULO	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 08006012520198205126

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.808,66 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 7 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 07/11/2022 14:01:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110714013538900000086528490>
Número do documento: 22110714013538900000086528490

Num. 91316044 - Pág. 2



				Nº DA CONTA JUDICIAL
				2500111580852
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		11/10/2022	701	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
10/10/2022	2640168	08006012520198205126	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SANTA CRUZ	2 VARA		RÉU	2808,66
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
CICERO AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR			Física	70486445402
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4258635C21B2860D				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2016 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/08/2019 a 17/10/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2252 dias	1,370550
Percentual correspondente	2252 dias	37,055017 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 1.850,24
Juros(1151 dias-38,00000%)	(+)	R\$ 703,09
Sub Total	(=)	R\$ 2.553,33
Honorários (10%)	(+)	R\$ 255,33
Valor total	(=)	R\$ 2.808,66

[Retornar](#) [Imprimir](#)

